



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

EDITAL Nº 0707, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (25% Candidatos Negros/Pardos) e (5% Candidatos com Deficiência)	
Energia Solar Fotovoltaica	Ter conhecimentos de eletricidade.	14, sendo 1 para docente do IFSP	6 vagas para candidatos autodeclarados negros ou pardos	1 vaga para candidatos com deficiência

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Horário	Carga horária total
Energia Solar Fotovoltaica	Início em 08/10/2019 Término previsto para 17/12/2019	Às terças-feiras das 14h às 18h15	40 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS**

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado na Avenida Salgado Filho, nº 3.501, bairro Vila Rio de Janeiro, no período de **01/10 a 04/10/2019 de segunda a sexta feira, das 07h30 às 18h**

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Guarulhos do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia **07/10/2019**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Guarulhos e o candidato.

4.4 Cancelamento compulsório de matrícula; A ausência, não justificada formalmente por 02 (duas) aulas consecutivas do curso, resultará no cancelamento compulsório da matrícula e na liberação da vaga para o próximo candidato da lista de espera. O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do cancelamento de matrícula.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de chegada, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX), sala C-09 do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Av.: Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro- Guarulhos - SP – CEP 07115-000, no período de **01/10 a 04/10/2019 de segunda a sexta feira, das 07h30 às 18h**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia simples**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou CNH;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente em nome do candidato ou responsáveis;
- IV. Avaliação de conhecimentos de elétrica, prova e conteúdo (anexo I)
- V. **Não ser aluno evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2018 e 2019.**
- VI. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- VII. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

6. O INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **08 de outubro de 2019**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	De 01/10 a 04/10/2019
Divulgação do resultado	07/10/2019
Data prevista para o início do curso	08/10/2019


Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Diretor Geral- IFSP Câmpus Guarulhos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS**

ANEXO I

Avaliação de Conhecimentos em Elétrica, prova e conteúdo.

A avaliação tem por objetivo avaliar os conhecimentos prévios em elétrica dos alunos candidatos ao Curso de Extensão de Energia Solar Fotovoltaica.

1. Prova Objetiva:

- 1.1 A prova objetiva terá duração de 1 hora e será aplicada no momento da inscrição.
- 1.2 A prova objetiva, de caráter eliminatório e abrangerá os objetos de avaliação constantes no Conteúdo Programático.
- 1.3 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”), com uma única opção correta.
- 1.4 Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: A, B, C, D e E. Caso o candidato faça a marcação, na folha de respostas, em mais de uma alternativa na mesma questão, esta será computada como incorreta.
- 1.5 Será reprovado na prova objetiva o candidato que obtiver menos de 9 acertos.

2. Conteúdo Programático:

1a e 2a lei de Ohm.
Associação de resistores.
Cálculo de tensão e corrente em circuitos de corrente contínua.
Cálculo de tensão e corrente em circuitos de corrente alternada.
Cálculo de potência e energia em circuitos elétricos CA e CC.
Teorema de Thevenin.
Ponte de Wheatstone
Medição com voltímetro e amperímetro.

H